

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

Emprel

PARECER TÉCNICO Nº 035/2026 – EMPREL

MELHORIA DA CADEIA PRODUTIVA DA PESCA ARTESANAL

DA ILHA DE DEUS

OFÍCIO SMA/GAB/CJUR/DVCC Nº 37/2026 – SEI Nº 21.000218/2026-63

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

PREFEITURA DO RECIFE

Parecer Técnico nº 035/2026 - Em Resposta ao OFÍCIO
SMA/GAB/CJUR/DVCC Nº 37/2026 - SECRETARIA DE MEIO
AMBIENTE

INTRODUÇÃO

Trata-se da análise do ofício Nº 37/2026 - SMA/GAB/CJUR/DVCC para contratação de equipamentos de TI, que tem por objeto “*emissão de parecer técnico acerca da aquisição de equipamentos de informática a serem contemplados em processo licitatório desta Secretaria, em atendimento ao disposto no Decreto Municipal nº 13.672 e na Instrução Normativa SEPLAGTD nº 06/2023, bem como a solicitação da Gerência Geral de Licitações. A contratação visa atender às Metas 2 a 6 do Convênio Transferegov.br nº 954440/2023, celebrado entre o Ministério da Pesca e Aquicultura e o Município do Recife, cujo objeto consiste na Melhoria da Cadeia Produtiva da Pesca Artesanal da Ilha de Deus, no Recife/PE. Conforme especificado no Estudo Técnico Preliminar elaborado para a referida contratação, identificou-se a necessidade de aquisição dos seguintes equipamentos de informática: Computador Completo Slim I7, 16GB RAM, SSD 512GB, Windows 10, Monitor 19" – CADUM 50255; Impressora Jato de Tinta Tanque – CADUM 51351. Dessa forma, para fins de cumprimento da legislação municipal aplicável às aquisições de bens e serviços de tecnologia da informação, solicitamos a análise e manifestação dessa Empresa quanto à adequação técnica dos equipamentos acima descritos, visando subsidiar a continuidade do processo licitatório.*”.

Por envolver sistema e serviços de informática, a SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME da P.R., através do OFÍCIO SAS/SEGES/GGTI Nº 26/2026, de 22 de abril de 2026, solicita à Emprel Parecer Técnico acerca do ofício citado, em cumprimento ao artigo 2º do Decreto Nº 13.672 de 1986, que reza:

“Art. 2º Fica vedado aos órgãos da administração direta, indireta, bem como às Fundações instituídas ou mantidas pelo Município, a aquisição de bens e serviços na área da informática, sem a prévia anuência da EMPREL.

Parágrafo único. Os órgãos de que trata este artigo deverão encaminhar à EMPREL, por escrito, as solicitações de bens e serviços de informática para obtenção do parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.”

CONTEXTO

A Ilha de Deus abriga uma população de aproximadamente duas mil pessoas, cuja subsistência e economia giram em torno da pesca artesanal, mariscagem e aquicultura. O ecossistema produtivo é composto por:

- Marisqueiras: Representadas por, no mínimo, 120 famílias que dependem da extração de sururu e mariscos.
- Aquicultores: Operam 140 viveiros de camarão distribuídos no entorno da ilha.

O projeto visa converter um cenário de alta vulnerabilidade logística e ambiental em um modelo de economia circular. A introdução da cadeia de frio (gelo) reduz perdas imediatas, enquanto o beneficiamento de resíduos sólidos transforma um impacto ambiental em um novo ativo econômico (carbonato de cálcio), fortalecendo a autonomia financeira da comunidade.

ESCOPO DA ANÁLISE

O escopo desta análise englobará os aspectos tecnológicos da solução e dos equipamentos pretendidos, além dos impactos e adequações dos mesmos à Rede de Dados Corporativa da P.R. O Parágrafo único do artigo 2º do já mencionado Decreto nº 13.672 de 1986 insta a Emprel a produzir "... parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica." de qualquer aquisição de bens e serviços na área de informática, portanto não serão considerados aqui os aspectos jurídicos e financeiros da aquisição.

DA ANÁLISE DA TECNOLOGIA ENVOLVIDA

Dos Equipamentos desejados:

Objeto da aquisição a serem contemplados em processo licitatório desta Secretaria, em atendimento ao disposto no Decreto Municipal nº 13.672 e na Instrução Normativa SEPLAGTD nº 06/2023, bem como a solicitação da Gerência Geral de Licitações.

LOTE ÚNICO – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI

01	MICROCOMPUTADOR NÃO PADRONIZADO – CADUM: 43616 Especificações técnicas: Processador: Marca: Intel - Série: I7 mínimo 6ª Geração: i7 6700 - Frequência base: 3.40 Ghz - Frequência Turbo Max: 4.00Ghz, Núcleos: 4, Threads: 8. Memória RAM: Capacidade: 16GB DDR4 Armazenamento: Tipo: M.2 - Capacidade: 512GB - ENTRADA PARA NVME: SIM Placa-mãe: Modelo: H110 Chipset Intel - Placa mãe suportada: Micro ATX Socket: LGA 1151 - Suporte para Intel i3/i5/i7 (6a e 7a geração) - Formato: Micro ATX - Memória: 2 slots DDR4 - até 32GB - Vídeo: HDMI + VGA - Slots de expansão: 1x PCI Express x16, 2x PCI Express x1 - Armazenamento: 3x SATA III - USB traseiras: 2x USB 3.0 + 4x USB 2.0 - Rede: Gigabit LAN 10/100/1000 - Áudio: HD integrado (line in/out + mic) - Outros: Conectores frontais para USB, Conexões: 2x USB e 2x áudio - BIOS: UEFI Gabinete: Slim, Mini, SFF, Torre - Cor: Preto
----	---

	Fonte: Voltagem: bivolt - Potência: mínima 230W Sistema Operacional: Windows 11 PRO vitalício Acessórios: Adaptador Wifi Monitor – Especificações - Tamanho da Tela: 20” - Formato de Tela: 16:9 WIDESCREEN - Resolução: 1600×900, HD+ 75Hz - Brilho: 300 cd/m2 - Contraste: 1000:1 (típico) - Tempo de Resposta: 5ms - Suporte de cores: 16 Milhões de cores - Controle de Ajuste Digital - Entrada: HDMI, VGA - ACOMPANHA CABO HDMI – Bivolt - Cor: Preto - Montagem da Parede VESA: sim. Teclado: ABNT2 (que inclui a tecla "Ç") - <i>Full Size (100%)</i>: Teclado completo com o bloco numérico. Mouse: Óptico 1000 DPI. Conectividade: Com Fio: Conexão via cabo USB. Caixa de som: Fonte de alimentação: 5V USB - Alto Falante cerâmico: 2 polegadas - Saída de áudio (Plugue): 3,5 mm (P2) - Potência de saída: 2W (cada) - Sensibilidade: -65dB - Impedância: 40hms - Possui controle de volume - Frequência de resposta: 150Hz~14kHz - Compatível com: PC / Notebook / MP3 / MP4 / Celular Conteúdo da Embalagem Monitor, Teclado, Mouse, Caixa de som, Adaptador Wifi Garantia: 12 meses.
02	IMPRESSORA Eco Tank – CADUM: 51351 MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA, VELOCIDADE DE IMPRESSAO EM PRETO E BRANCO ENTRE 30PPM A 33PPM, COM CONEXAO VIA WI FI, RESOLUCAO DE IMPRESSAO ENTRE REFERENCIAS: Impressora Multifuncional 4 em 1 Epson Eco Tank L5290 Modelo: C11CJ65302; Impressora Multifuncional Mega Tank G7010 SKU: 3114C005. Garantia: 12 meses.

DA ANÁLISE DOS SERVIÇOS ASSOCIADOS

Os serviços associados, neste caso, referem-se basicamente à garantia do produto e ao suporte à operação e utilização dos recursos dos equipamentos. A garantia e a assistência técnica da garantia de 12 (MESES), são aderentes as melhores práticas para estes tipos e especificações de contratação de bens de TI, recomendadas pelos órgãos de estudo desse mercado para o setor público.

ANEXOS

Anexo 1 – SEI_PR – (8180405) - OFÍCIO SMA/GAB/CJUR/DVCC Nº 37/2026 – SEI Nº 21.000218/2026-63

Anexo 2 – SEI_PR – (8180348) - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CONCLUSÃO

Diante da análise técnica realizada sobre as especificações detalhadas no Estudo Técnico Preliminar (ETP nº 01/2025), em resposta à solicitação contida no Ofício SMA/GAB/CJUR/DVCC nº 37/2026, esta Empresa Municipal de Informática (EMPREL) manifesta-se nos seguintes termos:

Conformidade Técnica: Verificou-se que as especificações dos equipamentos — Microcomputador Desktop (Slim I7, 16GB RAM, SSD 512GB) e Impressora Jato de Tinta Tanque (Eco Tank) — são plenamente compatíveis com as necessidades descritas para o projeto de melhoria da cadeia produtiva da pesca artesanal na Ilha de Deus, atendendo aos fins a que se propõem.

Integração à Rede Corporativa: Os referidos equipamentos atendem integralmente às normas, protocolos e padrões técnicos exigidos para a devida integração à Rede Corporativa de Dados Lógicos da Prefeitura do Recife.

Impacto de Desempenho: A implementação dos ativos de TI solicitados não acarreta impacto negativo no desempenho ou na estabilidade da infraestrutura de rede existente, mantendo a integridade dos serviços digitais municipais.

Parecer Conclusivo: Considerando a documentação analisada e a observância aos preceitos do Decreto Municipal nº 13.672/1986 e da Instrução Normativa SEPLAGTD nº 06/2023, esta Gerência conclui pela viabilidade técnica da aquisição. Não há, sob o prisma tecnológico, óbice às contratações pretendidas para a finalidade institucional apresentada.

Recife 10 de junho de 2026

Everaldo Rodrigues da Silva

Matrícula: 500-2

Analista de Informática

Antonio Maria Cavalcanti de Oliveira Filho

Matrícula: 600-9

Departamento de Atendimento ao Usuário